

PORTARIA Nº 355/2023/GAB/EMSERH, DE 12 DE junho DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 671/2022–GCC/EMSERH, referente ao Memorando nº 609/2023-DIRETORIA ADMINISTRATIVA/EMSERH/MA, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS ADMINISTRATIVOS

Titular: Camila Pinto Casas de Araújo Corrêa	1163	Supervisora Administrativa
Suplente: Giovanna Baroni Pereira Oliveira	4268	Supervisora Administrativa
Suplente: Jarbson Maurílio Pereira dos Santos	13765	Supervisor Administrativo
Suplente: Renato Pinto Campelo	11267	Supervisor Administrativo
Suplente: Mylena Barreto Santos Ferreira	9294	Supervisora Administrativa
Suplente: Maysa da Costa Rocha	13717	Analista Administrativa
Suplente: Larissa Lima Coimbra da Silva	13760	Analista Administrativa
Suplente: Lenyse Viana Leal	12709	Analista Administrativa
Suplente: João Lucas da Luz da Silva	13805	Analista Administrativo
Suplente: Sivoneide Duarte Rocha	13233	Analista Administrativa
Suplente: Célia Maria Messias da Silva	1974	Analista Administrativa
Suplente: Bianca Larissa Gomes Costa	13764	Analista Administrativa
Suplente: Débora Gomes Bandeira	13592	Analista Administrativa
Suplente: Ana Karoliny Laune de Carvalho	13661	Analista Administrativa
Suplente: Adriana Costa Santos	13808	Analista Administrativa
Suplente: Dine Cristiane Pereira Beckman	13667	Analista Administrativa
Suplente: José de Ribamar dos Santos Neto	13669	Analista Administrativo

LISTA II: FISCAIS TÉCNICOS

Sede da EMSERH	Titular: Lucilene Ribeiro Menezes – Supervisora Administrativa – Mat. 2705 Suplente: Airton Santos Costa Júnior- Supervisor Administrativo- Mat. 11148 Suplente: Fernando César Oliveira Pereira Júnior – Supervisor Administrativo – Mat. 3431
-----------------------	--

Art. 2º - O Contrato nº 671/2022–GCC/EMSERH, referente ao Memorando nº 609/2023-DIRETORIA ADMINISTRATIVA/EMSERH/MA, tem como objeto a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial e segurança armada diurna e noturna para atender as necessidades da Sede Administrativa da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Art. 3º - A vigência do Contrato nº 671/2022–GCC/EMSERH será de 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do contrato, com cláusula resolutiva, devendo ocorrer de acordo com as condições estabelecidas e conforme especificações contidas no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato nº 671/2022–GCC/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato nº 671/2022–GCC/EMSERH.

Art. 6º - Esta Portaria não invalida os atos administrativos praticados anteriormente durante a vigência de outras Portarias de Fiscais, devidamente publicadas no portal eletrônico da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 12 DE junho DE 2023.

Paulo E. P. Carlos Ronchi
Paulo E. P. Carlos Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH
Matrícula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH

Matrícula nº 11748